

Resolução n° 679  
De 04 de dezembro de 1995

Confere o Colar do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o COLAR DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO foi criado com objetivo de homenagear as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à Instituição,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Deputado SÉRGIO CABRAL FILHO, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o COLAR DO MÉRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON CARVALHIDO  
Procurador-Geral de Justiça